



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com **Estudo técnico preliminar para criação de vagas exclusivas de vans escolares para embarque e desembarque de estudantes nos CMEIS e EMEFS no município de Cariacica.**

JUSTIFICATIVA

A proposição aqui apresentada visa regularizar de forma definitiva as vagas para vans escolares no município.

Desejamos com isso garantir a segurança e reduzir o risco de acidentes nesses locais e dar maior fluidez no embarque e desembarque de crianças e adolescentes. A ausência de vagas exclusivas e regulamentadas pode causar paradas em locais inadequados, como faixas de pedestres ou esquinas, aumentando o risco de acidentes e atrapalhando o trânsito local. Além disso, a regulamentação facilita a fiscalização, assegurando que apenas veículos autorizados e em conformidade com as normas de transporte escolar façam uso desses espaços, protegendo os alunos e oferecendo mais tranquilidade às famílias e a todos que utilizam as vias.

Mediante ao exposto, solicito aos meus pares o voto favorável a essa matéria de suma importância para nosso município.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de abril de 2025

PAULO FOTO

Vereador/PP



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.